

## PORTARIA COREN-PE Nº 1302/2024

*Recompor a Câmara Técnica de Ensino e Pesquisa,  
do Coren-PE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º,

**Considerando** o Memorando nº 0196/2024-COREN/DIPRE, que baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Recompôr a Câmara Técnica de Ensino e Pesquisa do Coren-PE, que passa a ter a seguinte formação:

Jackeline Cristiane Santos – coordenadora;  
Viviane Soares de Lima – membro;  
Odair Alves da Silva – membro;  
Fabyana Gomes de Andrade – membro;  
Elizandra Cássia da Silva Oliveira – membro;

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de agosto de 2024.